



DECRETO N.º 115/2021.
De 14 de Dezembro de 2021.

“Dispõe sobre: Cancela Cadastro de Empresas com situação baixada na RFB - Receita Federal do Brasil que especifica e dá outras providências.”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que, ao longo dos anos inúmeras empresas constante no rol de cadastro do Departamento de Tributação e Rendas de nosso município, tiveram sua situação baixada junto a RFB;

CONSIDERANDO que, referidas empresas na situação cadastral que se encontram, se tornam inoperantes frente ao fisco municipal e, qualquer lançamento de tributo são surtirá efeitos para todos os efeitos de cobrança; e

CONSIDERANDO finalmente que, é dever do município rever seus assentamentos cadastrais tributários anualmente de modos a efetivar os lançamentos daqueles que realmente de direito.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Tributação e Rendas do município, autorizado a cancelar do rol cadastral do município, as inscrições municipais de empresas que se encontram com "Situação Cadastral - BAIXADA", junto a RFB - Receita Federal do Brasil.

Artigo 2º - Os tributos lançados anteriormente deverão ser cobrados na forma da legislação em vigor.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Indiana, 14 de Dezembro de 2021.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Hallana M. S. Canedo

Hallana Maria Santiago Canedo
Responsável pelo Expediente da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024